

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 600/2024
DE 24 DE MAIO DE 2024**

Declara de **URGÊNCIA** a desapropriação para efeito de imissão provisória do Município na posse do terreno expropriado e dá providências correlatas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58, inciso VI da lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - Declara de urgência a desapropriação, conforme Decreto nº 4998/2024, para efeito de imissão provisória do Município na posse de **um terreno localizado na "FAZENDA SAPÉ" número do imóvel na Receita Federal sob nº 1.292.378-8**, Cartório do Ofício Único de Japaratuba, no Livro de Registro Geral nº 2, Matrícula nº 3414, pertencente à Olga Lemos Menezes, com a seguinte área e confrontações: um terreno, com área total equivalente a 5,01ha, confrontando ao Norte com a Rodovia Deputado Reinaldo Moura, ao Sul com propriedade da Senhora Olga Lemos Menezes, ao Leste com a propriedade da Senhora Olga Lemos Menezes, e a Oeste com a propriedade da Senhora Olga Lemos Menezes, conforme descrito e caracterizado na documentações em anexo, conforme descrito e caracterizado na documentações em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE,
EM 24 DE MAIO DE 2024.**

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

PRAÇA PADRE CAIO TAVARES, 86 – TEL: 3272-3218 – JAPARATUBA/SE
C.N.P.J. 13.093.786/0001-80

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>